



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3735

Florianópolis/SC, segunda-feira, 22 de julho de 2024

pg. 5

**dcc.smf@pmf.sc.gov.br.** E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Adécio Luiz Luciani, Secretário Municipal Adjunto da Fazenda

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 036.

O Secretário Municipal Adjunto da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, científica e intima o **Contribuinte:** SC10 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA **CNPJ:** 40.xxx.xxx/xxx-64 e **CMC:** 5XXXXX8, acerca da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 35/2024/LS** e do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 0017 de 2024**, lavrado em 09 de julho de 2024. Outrossim, dar ciência de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Receitas Tributárias, desta Secretaria, localizada na rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: **dcc.smf@pmf.sc.gov.br.** E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 18 de julho de 2024. Adécio Luiz Luciani, Secretário Municipal Adjunto da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 158/SMS/GAB/2024** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA, matrícula nº 23594-6 em substituição a servidora MAYUMI MARCELA UJISSATO, matrícula nº 66088-4, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 374/SMLCP/SULIC/2023 cujo objeto é aquisição de Formulas Infantis para atender às necessidades do Programa de Fórmulas Infantis da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2024.

**Humberto João dos Santos** Secretário Municipal de Saúde

**Portaria: CTD 00352/2024** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º - PRORROGAR** os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
71193-4	ERICA CRISTINA PROCOPIO CAMPOS	PSICOLOGO	02/08/2024	20/01/2025
71197-7	DEISE DOS SANTOS GRAEFF	FARMACEUTICO	02/08/2024	20/01/2025
69819-9	JUSCILENE PINTO DO N DE SOUSA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	16/08/2024	11/02/2025
71465-8	CAROLINE XAVIER FERREIRA MARTINS	FARMACEUTICO	13/08/2024	08/02/2025
71324-4	CARLA LUIZA ROCHA GONCALVES	ODONTOLOGO	08/08/2024	03/02/2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2024 - APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA OS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA AO OSSO.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230ª Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 06/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA. Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando Ofício nº 660/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal dos procedimentos de Implante Coclear e Prótese; **RESOLVE:** Art. 1º



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3735

Florianópolis/SC, segunda-feira, 22 de julho de 2024

pg. 6

Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

**RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2024 - APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230ª Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 08/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA. Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando Ofício nº 749/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave para o Hospital Infantil Joana de Gusmão; **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR, matrícula nº. 34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/SME/2024 - VANDERLEI GONÇALVES FERNANDES JUNIOR – ME** cujo objeto é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Proinfância – NEIM do Futuro José Rodrigues Willamil. Florianópolis, 19 de julho de 2024. Eduardo Savaris Gutierrez. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02743/24** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Aldo da Silva Flores**, matrícula nº 75884-1, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02744/24** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dieise Camila da Silva Alves**, matrícula nº 76728-0, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02745/24** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adenir Zanotti Vieira de Souza**, matrícula nº 76177-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliares Fundamentais (065) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 582/2024** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA